

## **EDITAL**

Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento, Reitor da Universidade Fernando Pessoa, faz saber que no dia 11 de julho de 2025, terão lugar, no Salão Nobre da Universidade, as provas de agregação no ramo de conhecimento de Desenvolvimento e Perturbações da Linguagem desta Universidade, requeridas pela Doutora Rute Flávia Meneses Mondim Pereira d'Amaral:

1. O júri das referidas provas é constituído por:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Professor Catedrático da Universidade Fernando Pessoa. Vogais: Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros, Professor Catedrático da Universidade Fernando Pessoa; Doutor Pedro Fernando Santos Silva da Cunha, Professor Catedrático da Universidade Fernando Pessoa; Doutora Anabela Maria Sousa Pereira, Professora Catedrática da Universidade de Évora; Doutor Afonso Miguel Neves Cavaco, Professor Catedrático da Universidade de Lisboa; Doutor José Luis Pais Ribeiro, Professor Associado com Agregação da Universidade do Porto.

- 2. O júri decidiu admitir a candidata à prestação de provas;
- 3. De harmonia com o disposto no Decreto-lei n.º 239/2007, de 19 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2023, de 31 de junho, as provas terão a seguinte tramitação:
  - I. No dia 11 de julho de 2025, pelas 10.00 horas, presta a candidata a primeira prova, que consistirá na apreciação fundamentada: a) do currículo, feita por dois membros do júri, Professores Doutores José Manuel Lage Campelo Calheiros e José Luis Pais Ribeiro, por videoconferência, através da plataforma Colibri Zoom, em separado, seguida de discussão; e b) do relatório, precedido pela sua breve apresentação pela candidata, seguida de discussão, pela Professora Doutora Anabela Maria Sousa Pereira, por videoconferência, através da plataforma Colibri Zoom, durante o tempo máximo de duas horas;
  - II. No dia 11 de julho de 2025, pelas 14.00 horas, realizar-se-á a segunda prova, que consistirá na apresentação da lição intitulada "Intervenção em Grupo na Saúde", cuja apreciação estará a cargo do Professor Doutor Afonso Miguel Neves Cavaco. A duração da prova é de cento e vinte minutos, divididos em partes iguais pela candidata e pelo júri.

Nas discussões referidas em I e II podem intervir todos os membros do júri;

III. Concluídas as provas, o júri reunirá para apreciação e deliberação sobre o resultado final, através de votação nominal fundamentada, expresso pelas fórmulas de *Aprovado* ou *Reprovado*, sujeita a homologação do Reitor.

Reitoria da UFP, 11 de junho de 2025.

(Prof. Doutor Álvaro Nascimento

O Reitor



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA "FERNANDO PESSOA"

NIPC, 502 057 602 • Reg. Comercial nº.26 Conservatória do Registo Comercial do Porto